



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DOS GAÚCHOS



PORTARIA Nº. 433/2014

De: 19 de Setembro de 2014

*“Concede Férias a servidora **Marines da Silva** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 28/09/2014, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, a servidora **Marines da Silva** nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 19 de Setembro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal